

LIVRO Em conversa com HC Notícias, jornalista compartilha desafios enfrentados na escrita do livro-reportagem sobre o assassinato da menina e o desaparecimento da mãe

Jornalista Silvana Lucas revela bastidores da escrita do livro sobre o Caso Carol Seidler

Tubarão

A jornalista tubaronesa Silvana Mendes Lucas concedeu uma entrevista ao HC Notícias na tarde desta quarta-feira (3), na qual compartilhou detalhes sobre o processo de escrita de seu livro-reportagem intitulado "Carol".

O livro abordará os eventos trágicos que cercaram o assassinato da menina de sete anos e o subsequente desaparecimento de sua mãe. Além disso, ela contou durante a entrevista quais as maio-



FOTOS: DIVULGAÇÃO/HCNOTÍCIAS

res dificuldades que enfrentou durante o processo.

O caso

O caso, que ocorreu na semana do Natal de 2014 em Tubarão, Santa Catarina, causou comoção na comunidade local e mobilizou as autoridades policiais. A menina, inicialmente reportada como desaparecida, foi encontrada morta em um quatinho, dentro de uma caixa de papelão, em 23 de dezembro de 2014, evidenciando sinais de violência.



A mãe da criança, Silvana Seidler, desapareceu após comparecer à delegacia para prestar depoimento sobre o desaparecimento de Carol, e desde então não foi mais vista. Silvana foi posteriormente indiciada pelo assassinato da menina e está atualmente sendo procurada pela Interpol.

Silvana, que na época dos acontecimentos era repórter do jornal Notisul e acompanhou de perto o caso, dedicou-se à produção deste livro-reportagem, que será lançado no segundo semestre deste ano. Inspirada pelo estilo do "jornalismo literário" e pelo interesse em "true crime", a jornalista mergulhou numa extensa pesquisa, entrevistas com fontes primárias e observações detalhadas para

reconstruir essa história complexa.

O trabalho é uma investigação jornalística baseada em evidências reais, com a reprodução cuidadosa dos eventos. Silvana ressalta que todos os nomes de familiares da menina Carol e das autoridades policiais são reais, enquanto outros personagens são apresentados com pseudônimos, devido à natureza em curso das investigações.

BRASIL AO CUBO S.A.
NIRE 42300055131
CNPJ nº 18.117.723/0001-30
Companhia de Capital Fechado

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Comunicamos os Srs.(as) Acionistas que se acham à disposição, na sede da Companhia, no endereço sito à RUA DARIO ANACLETO LINHARES n.º 26, BAIRRO SÃO MARTINHO, Tubarão (SC), os documentos da Administração relativos ao exercício findo em 31/12/2023, de que trata o Artigo 133 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976

Tubarão SC, 28 de Março de 2024.

RICARDO NUNES MATEUS
Diretor Presidente

MICHEL VOLPATO DACOREGGIO
Diretor



Promovendo o Desenvolvimento e a Qualidade de Vida em nossa região!
Presidente Gelson Bento, Vice Thiago Goulart e Diretoria

310057038703 - eproc -

Disponibilizado no D.E.: 02/04/2024
Prazo do edital: 16/05/2024
Prazo de citação/intimação: 07/06/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão
Rua Wenceslau Bráz, 560 - Bairro: Vila Moema - CEP: 88705-901 - Fone: (48)3622-7557 - Email: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

USUCAPião N° 5001468-34.2023.8.24.0075/SC
AUTOR: MORGANA MARCON GARCIA
AUTOR: MARCOS CESAR TAUFEMBACK
AUTOR: MARCIANE MARCON GARCIA
AUTOR: FRANCELI MARCON GARCIA

EDITAL N° 310057038703

JUIZ DO PROCESSO: ANTONIO CARLOS ANGELO

Citandos: interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, art. 259 c/c art. 257, inc. III).

Prazo do edital: 30 dias.

Descrição do bem: DOIS imóveis rurais, o primeiro constituído de uma área de 4.046,51 m² (quatro mil, quarenta e seis metros e cinquenta e um metros quadrados), já o segundo constituído de uma área de 6.435,00 m² (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), ambos localizados na Rua João Botega s/n com prolongamento à Rua Afonso José de Souza, s/n, na localidade de São Cristóvão, município de Tubarão - SC, com as seguintes medidas e confrontações: A primeira área inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.842.104,50m e E 689.562,73m; deste segue pela Rua João Botega; com as com as seguintes azimutes e distâncias: 104°45' e de 24,43 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.842.098,28m e E 689.586,35m; deste segue pela Rua João Botega, com as seguintes azimutes e distâncias: 110°01' e de 11,15 m até o vértice V3, de coordenadas N 6.842.094,46m e E 689.596,83m; deste segue pela Rua Afonso José de Souza, com as seguintes azimutes e distâncias: 125°07' de 12,90 m até o vértice V4, de coordenadas N 6.842.087,04m e E 689.607,38m; deste segue pela Rua Afonso José de Souza; com as seguintes azimutes e distâncias: 134°48' e de 24,26 m até o vértice V5 de coordenada N 6.842.069,94m e E 689.624,59m; deste segue pela Rua Afonso José de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°46' e de 3,03m até o vértice V6, de coordenadas N 6.842.068,00m e E 689.626,92m; deste segue confrontando com propriedade de Vilma Marcon Botega - CPF: 015.862.999-05, com as seguintes azimutes e distâncias: 228°01' e de 21,47m até o vértice V7, de coordenadas N 6.842.053,64m e E 689.610,96m; deste segue confrontando com propriedade de Vilma Marcon Botega - CPF: 015.862.999-05; com seguintes azimutes e distâncias: 239°07' e de 33,44m até o vértice V8, de coordenadas N 6.842.036,48m e E 689.582,26m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros; com seguintes azimutes e distâncias: 336°36' e de 18,26m até o vértice V9 de coordenadas N 6.842.053,24m e E 689.575,01m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros; com seguintes azimutes e distâncias: 360°37' e de 12,10m até o vértice V10, de coordenadas N 6.842.051,27m e E 689.563,07m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros; com seguintes azimutes e distâncias: 360°52' e de 14,37m até o vértice V11, de coordenadas N 6.842.048,99m e E 689.548,88m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros; com seguintes azimutes e distância 336°29' e de 58,50m até o vértice V12, de coordenadas N 6.842.102,63m e E 689.525,54m; deste segue pela Rua João Botega, com seguintes azimutes e distâncias: 84°45' e de 19,92m até o vértice V13, de coordenadas N 6.842.104,45m e E 689.545,38m; deste segue pela Rua João Botega, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°50' e de 17,35m até o vértice V1, de coordenadas N 6.842.104,50m e E 689.562,73m; ponto inicial da descrição deste perímetro. 2. Ressalta-se ainda, que sobre a primeira área descrita acima de 4.046,51 m² (quatro mil, quarenta e seis metros e cinquenta e um metros quadrados), encontram-se edificadas uma casa mista, predominantemente em madeiras, com área de 202,25 m², além de um galpão de 70,29 m². A segunda área inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.842.262,06m e E 689.446,65m; deste segue confrontando pela Rua Afonso José de Souza; com as seguintes azimutes e distâncias: 146°48' e de 29,90m até o vértice V2, de coordenadas N 6.842.237,04m e E 689.463,02m; deste segue pela Rua Afonso José de Souza, com as seguintes azimutes e distâncias: 136°20' e de 90,38m até o vértice V3, de coordenadas N 6.842.171,65m e E 689.525,41m; deste segue pela Rua Afonso José de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°08' de 90,58 m até o vértice V4, de coordenadas N 6.842.106,34m e E 689.588,17m; deste segue pela Rua Afonso José de Souza; com as seguintes azimutes e distâncias: 178°02' e de 4,11 m até o vértice V5 de coordenadas N 6.842.102,23m e E 689.588,31m; deste segue pela Rua João Botega, com as seguintes azimutes e distâncias: 285°16' e de 25,02m até o vértice V6, de coordenadas N 6.842.108,82m e E 689.564,17m; deste segue pela Rua João Botega, com as seguintes azimutes e distâncias: 271°24' e de 20,25m até o vértice V7, de coordenadas N 6.842.109,32m e E 689.54,93m; deste segue pela Rua João Botega; com seguintes azimutes e distâncias: 264°25' e de 20,59m até o vértice V8, de coordenadas N 6.842.107,32m e E 689.523,44m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros; com seguintes azimutes e distâncias: 355°45' e de 28,81m até o vértice V9 de coordenadas N 6.842.136,05m e E 689.521,31m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros; com seguintes azimutes e distâncias: 289°08' e de 16,01m até o vértice V10, de coordenadas N 6.842.141,30m e E 689.506,18m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros; com seguintes azimutes e distâncias: 319°03' e de 43,71m até o vértice V11, de coordenadas N 6.842.174,32m e E 689.477,54m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros; com seguintes azimutes e distâncias 319°25' e de 77,34m até o vértice V12, de coordenadas N 6.842.233,06m e E 689.427,23m; deste segue confrontando com matrícula 57.360, propriedade de Constantina das Graças Botega Fortunato e outros, com seguintes azimutes e distâncias: 320°36' e de 9,12m até o vértice V13, de coordenadas N 6.842.240,11m e E 689.421,44m; deste segue confrontando com propriedade de GILMAR PASSARELA LEMOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°33' e de 18,77m até o vértice V14, de coordenadas N 6.842.252,53m e E 689.435,51m, deste segue confrontando com propriedade de GILMAR PASSARELA LEMOS, com seguintes azimutes e distâncias: 49°27' e de 14,66m até o vértice V1, de coordenadas N 6.842.262,06m e E 689.446,65m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Prazo para a resposta: 15 (quinze) dias.

Pelo presente, as pessoas acima identificadas, atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seus cônjuges, se casadas forem, confrontantes e eventuais interessados, FICAM CIENTES de que, neste juízo de direito, tramitam os autos do processo epigrafado e CITADAS para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado duas vezes, com intervalo de 30 (trinta) dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por CRISTIANE DA ROSA CLAUDINO, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: https://eproc1g.tjse.jus.br/eproc/externo/controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documento, mediante o preenchimento do código verificador 310057038703v2 e do código CRC 9fca365.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CRISTIANE DA ROSA CLAUDINO
Data e Hora: 1/4/2024, às 18:31:3

5001468-34.2023.8.24.0075 310057038703_V2